

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 502, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, visando assegurar a observância do Decreto nº 1.171, de 22 de julho de 1994 e do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Portaria nº 207, de 14 de novembro de 2008, que instituiu em caráter permanente a Comissão de Ética do Inep, da Portaria nº 118, de 03 de maio de 2012, alterada pela Portaria nº 347, de 02 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Guinter Wanderer do mandato de membro titular, em razão de cessão para outro órgão, a partir de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor Sóstenes de Alcântara Guerra, do mandato complementar de membro suplente da Comissão de Ética do Inep, pelo cumprimento do mandato em 03 de maio de 2020.

Art. 3º Designar para o mandato complementar de Guinter Wanderer, até 06 de agosto de 2022, o servidor Sóstenes de Alcântara Guerra, como membro titular.

Art. 4º Designar a servidora Zilá Ribeiro de Ávila para o mandato regular de membro titular até 03 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

---

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente**, em 21/08/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_org\\_ao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_ao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564721** e o código CRC **A6CF6AE7**.